



SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS
PORTUGAL

acompanhar
servir
defender

acompanhar
servir
defender





Índice

1. Introdução	07
2. JRS no Mundo	11
3. JRS Europa	15
4. JRS Portugal	19
· Área de Atendimento e Acompanhamento de Migrantes	22
· Área de Acompanhamento de Refugiados	30
5. Nota final	37

Publicação: JRS Portugal
Diretor-geral: André Costa Jorge
Redação: Equipa JRS Portugal
Design: Nuno Nogueira



Introdução

1

O Serviço Jesuíta aos Refugiados tem como missão Acompanhar, Servir e Defender todos os refugiados, deslocados à força e imigrantes em situação particularmente vulnerável. ”

O Serviço Jesuíta aos Refugiados nasceu em 1980 como resposta a uma necessidade de atuar sentida pelo seu fundador, o padre jesuíta Pedro Arrupe, face ao drama vivido por milhares de *boat people* e refugiados vietnamitas que fugiam das sequelas da guerra no seu país.

Quase quatro décadas depois, a geografia e políticas do Mundo sofreram algumas alterações mas – talvez mais do que nunca – a realidade dos migrantes e refugiados interpela-nos a agir, não nos permitindo ficar indiferentes.

Diariamente somos testemunhas de imagens, relatos e informações sobre estas pessoas e as suas odisséias em busca de condições de vida mais dignas para si e para as suas famílias.

Realidade que acreditamos não dever ignorar. Não podemos ignorar.

Assim, enquanto organização internacional católica, o JRS tem como missão **acompanhar, servir e defender** os refugiados, deslocados à força e imigrantes em situação de extrema vulnerabilidade social.

Deus está a chamar-nos através destas pessoas desamparadas. Devemos considerar a oportunidade de assistir estas pessoas como um privilégio que irá, por sua vez, trazer grandes bênçãos a nós próprios e à nossa Companhia. ”

Pe. Pedro Arrupe, carta fundadora do JRS.





JRS no Mundo

2

O Mundo caminha mesmo sem
nós e de nós depende que caminhe
connosco. ”

Pe. Pedro Arrupe, sj

O JRS está presente em cerca de 60 países do mundo, prestando apoio em situações de emergência social, nas áreas da saúde, educação, empregabilidade, Advocacy e outras.

É prioridade do JRS estar onde mais ninguém está e onde faz mais falta.

Para concretizar este trabalho, o JRS conta com cerca de 1400 colaboradores, muitos dos quais voluntários, que se dedicam a esta causa e Missão, servindo aproximadamente 950 mil refugiados e deslocados à força em todo o mundo.

Estes serviços estão ao dispor da população que servimos independentemente da sua raça, etnia ou crença religiosa.

Todos os vossos programas têm esta finalidade última: ajudar os refugiados a crescer na confiança em si mesmos, a realizar o máximo do seu potencial e a dar-lhes condições para defender os seus próprios direitos como indivíduos e como comunidade. ”

Papa Francisco, por ocasião do aniversário do JRS.





JRS na Europa

3

Não podemos responder aos problemas de hoje com as soluções de ontem. ”

Pe. Pedro Arrupe, sj

O JRS-Portugal faz parte da rede de países que constitui o JRS-Europa, trabalhando com ela em estreita articulação para que seja desenvolvido um trabalho concertado a nível europeu de defesa dos migrantes e refugiados.

O trabalho no terreno coloca o JRS como uma das poucas organizações especializadas em migrações que possui delegações e pontos de contacto em 15 países europeus, incluindo estados como Malta, Eslovénia, Roménia e Polónia.

Para além de uma forte componente de Advocacy, o apoio do JRS-Europa inclui: acompanhar migrantes em centros de detenção, providenciar apoio jurídico a requerentes de asilo e imigrantes irregulares, prestar apoio psicológico aos migrantes em situação de maior vulnerabilidade, acompanhar espiritualmente migrantes detidos e providenciar alimentação e alojamento a migrantes destituídos.

O JRS, com o seu serviço aos refugiados, é o Evangelho em ação; mas, talvez, possamos também questionarmo-nos como podemos, criativa, efetiva e positivamente, influenciar os valores fechados e pouco acolhedores das culturas em que trabalhamos. ”

Pe. Adolfo Nicolás, sj (Superior-geral da Companhia de Jesus até 2016).





JRS em Portugal

4

No sentido de levarmos a efeito o desafio de abrir espaço à gratuidade que faz crescer o outro, o JRS vê no **voluntariado** e no desenvolvimento de **parcerias** com organizações da sociedade civil e do setor público a possibilidade de alargar e dar maior alcance à nossa missão e ação. ”

André Costa Jorge, diretor do JRS-Portugal.

Em Portugal, o JRS foi criado em 1992, e desde então, a atuação junto dos nossos utentes tem-se desenvolvido nas seguintes áreas: apoio social, apoio psicológico, apoio médico e medicamentoso, apoio jurídico, encaminhamento e apoio à integração profissional, alojamento de imigrantes sem-abrigo, em situação de particular vulnerabilidade social (Centro Pedro Arrupe), acompanhamento a imigrantes detidos (Unidade Habitacional de Santo António), cursos de Língua Portuguesa e ações de formação, entre outras. Atualmente, o JRS-Portugal é ainda responsável pelo Secretariado Técnico da

Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR) e pela gestão e acompanhamento técnico do Centro de Acolhimento para Refugiados (CATR) da Câmara Municipal de Lisboa.

Para além da sua forte atuação na área da integração de imigrantes e refugiados, o JRS-Portugal desenvolve ainda ações baseadas na reflexão sobre a sua ação no terreno, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Desde a criação do JRS em Portugal, muito do trabalho desenvolvido só tem sido possível graças ao contributo e generosidade de dezenas de voluntários. O JRS tem-se distinguido pelo seu trabalho com os muitos voluntários que, em todas as áreas onde o JRS desenvolve a sua ação, têm sido essenciais. »



Atendimento e acompanhamento de migrantes

A área do acompanhamento e atendimento de migrantes é estruturante das atividades desenvolvidas pelo JRS em Portugal.

O JRS tem um centro de atendimento onde presta apoio a imigrantes e refugiados em diversas áreas - social, sócio-legal, apoio à saúde, procura de emprego, formação e capacitação.

O JRS tem também um centro de acolhimento com capacidade para 25 migrantes em situação de sem-abrigo, o Centro Pedro Arrupe (CPA), e está presente no Centro de Instalação Temporária para migrantes em situação irregular em território nacional, a Unidade Habitacional de Santo António (UHSA), no

Porto, responsabilidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) onde presta apoio psicossocial a pessoas em situação de detenção.

Através das atividades desenvolvidas procuramos dar resposta às diferentes necessidades de migrantes e refugiados com vista à promoção da sua dignidade e da sua integração sustentável. O foco na integração social não consiste apenas na satisfação das necessidades mais básicas das pessoas para que a sua vida na sociedade de acolhimento seja possível, mas passa também pela capacitação e criação de oportunidades de integração para uma imersão mais efetiva e plena na vida da sociedade que os acolhe.

A área de atendimento e acompanhamento de migrantes inclui o centro de atendimento onde são prestados diversos apoios aos utentes que a ele se dirigem, o centro de acolhimento e o trabalho desenvolvido na UHSA. ”



Social

O Gabinete Social do JRS dá apoio a migrantes em situação de vulnerabilidade social, ou seja, a pessoas com dificuldade em satisfazer por recursos próprios as suas necessidades, tais como alojamento, alimentação, educação, saúde, entre outros.

Para fazer face aos diversos problemas que esta população apresenta prestamos os seguintes apoios:

- Acompanhamento a vários serviços;
- Informação sobre acesso a direitos;
- Facilitação do acesso aos serviços de saúde e a prestações sociais;
- Encaminhamento para alojamento e outros apoios;
- Visitas domiciliárias;
- Apoio psicossocial;

- Apoio sócio-legal;

- Apoio alimentar e encaminhamentos para apoios locais;

- Apoio médico e medicamentoso, através da atuação de voluntários especializados nesta área.

Emprego

A atuação do gabinete de emprego tem como objetivo facilitar a integração no mercado de trabalho da população que serve e promover a igualdade de oportunidades, focando-se, sobretudo, na prospeção do mercado de trabalho, no encaminhamento e orientação profissional e no acompanhamento de utentes e empregadores.

Para isto, o gabinete de emprego trabalha em estreita articulação com o gabinete social e de formação, procurando potenciar a resposta disponibilizada



no que respeita a número de vagas, integrações e acompanhamento dos percursos profissionais.

O JRS seleciona os candidatos, oferece-lhes formação, participa na busca ativa de emprego e continua a dar-lhes apoio após a sua colocação no mercado de trabalho, contando para isto com o apoio essencial de muitos particulares e empresas que confiam plenamente no JRS e, em especial, na capacidade de trabalho dos nossos utentes.

Formação

A Academia JRS tem como principal objetivo a garantia de um crescimento sustentado apoiando-se, para o efeito, na busca da inovação e criatividade, bem como em padrões de qualidade de formação que assegurem um conjunto de mais-valias para todos os imigrantes e refugiados que procurem este apoio. O JRS é uma entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho nas áreas de Serviços de apoio a crianças e jovens, trabalho social

e orientação (que inclui cuidados básicos a idosos) e serviços domésticos. Além destas áreas de formação, a Academia JRS desenvolve ainda formações noutras áreas socioprofissionais com o complemento de formação de técnicas de procura de emprego e por fim cursos de iniciação à língua e cultura portuguesa. Temos como objetivo principal promover a aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais para o exercício de uma profissão através de um modelo de base de formação.

Todas as formações têm uma primeira fase formativa de desenvolvimento pessoal, posteriormente uma formação numa área específica com a complementaridade de uma formação prática em contexto de trabalho. Todos os formados são integrados no Programa Coaching for Empowerment onde usufruem de sessões individuais de coaching. O trabalho da Academia JRS desenvolve-se tendo em conta o perfil e as necessidades da população que nos procura, sempre com o objetivo de facilitar a integração na sociedade portuguesa.



Centro de Acolhimento

Além do centro de atendimento, o JRS tem um centro de acolhimento com capacidade para 25 migrantes em situação de sem-abrigo, o Centro Pedro Arrupe (CPA). Inaugurado em 2006, o CPA surgiu como resposta a uma necessidade de acolhimento sentida pelo JRS durante o acompanhamento a muitos utentes em situação de grande carência económica.

O CPA encontra-se aberto todo o dia e proporciona um acompanhamento individualizado a cada residente, colocando ao seu dispor uma equipa técnica multidisciplinar. A metodologia assenta essencialmente na participação dos residentes, dos quais é esperado que definam os seus objetivos e os concretizem, contando com a ajuda de gestores de caso que os acompanham individualmente e colaboram com eles num processo de escuta ativa.

Unidade Habitacional de Santo António

O JRS está presente no Centro de Instalação Temporária para migrantes em situação irregular, a Unidade Habitacional de Santo António (UHSA), no Porto, responsabilidade do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), na sequência de um Protocolo de Colaboração entre o Ministério da Administração Interna/ SEF e a Organização Internacional para as Migrações (OIM).

O apoio psicossocial garantido pelo JRS na UHSA centra-se sobretudo na redução da ansiedade e do stress vividos pelos detidos, à adaptação às instalações da Unidade, à preparação para o regresso aos países de origem e à elaboração de projetos de vida.



Acompanhamento de Refugiados

O JRS Portugal é uma instituição publicamente reconhecida pelo trabalho desenvolvido com população refugiada a nível nacional e internacional. Nos últimos anos, o trabalho que desenvolvemos junto desta população tem vindo a ser cada vez maior e mais especializado, tendo em conta a urgência e necessidade da nossa atuação. A prioridade do trabalho do JRS com estas pessoas centra-se na promoção dos seus direitos e da sua dignidade e passa por garantir a sua segurança. O JRS é hoje responsável por diversos projetos de

acompanhamento e apoio a requerentes de asilo, refugiados reinstalados e recolocados, através de diferentes atividades desenvolvidas em parceria com outras organizações privadas e organismos públicos.

Esta área é constituída por três valências: Secretariado Técnico da Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR), Núcleo técnico de apoio ao Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados (CATR) e o Núcleo de acompanhamento dos recolocados/reinstalados eram habitações autônomas.

Vemos, ouvimos e lemos. Não podemos ignorar. ”

Verso do poema "Cantata da Paz", autoria de Sophia de Mello Breyner Andresen, que inspirou o lançamento da PAR.



Plataforma de Apoio aos Refugiados

O JRS juntou-se à Plataforma de Apoio de Refugiados (PAR) desde a primeira hora, sendo um dos membros fundadores e atualmente responsável pelo seu Secretariado Técnico.

A PAR foi criada no final do ano de 2015, depois de lançado um convite a um vasto conjunto de instituições da sociedade civil com vontade e disponibilidade para acolher e integrar famílias de

refugiados em Portugal. Este repto coincidiu com o apelo do Papa Francisco para que cada paróquia acolhesse uma família de refugiados, o que resultou na adesão de centenas de instituições e na participação de inúmeros voluntários na causa dos refugiados, tendo a PAR sido considerada um exemplo notável da mobilização da sociedade civil.

O papel do JRS, enquanto Secretariado Técnico da PAR, pode resumir-se no esquema abaixo.

O JRS Portugal colabora também regularmente com o JRS Grécia, através do qual entrevista e

informa famílias de refugiados que aguardam a recolocação em Portugal e respetiva entrada no programa PAR Famílias.

Diagnóstico

Instituições
Anfitriãs e
Voluntários

Recepção de processos

de refugiados
(SEF)

Matching

Família
Refugiada e
Instituição
Anfitriã

Acolhimento e integração

de Família
Refugiada na
Instituição
Anfitriã

Monitorização e Avaliação

do processo de
acolhimento e
integração da
família refugiada



Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados (CATR)

A Câmara Municipal de Lisboa (CML), no âmbito da Agenda Europeia para as Migrações, comprometeu-se a acolher 500 refugiados na cidade, tendo para isso inaugurado o Centro de Acolhimento Temporário para Refugiados (CATR), onde o JRS está presente com uma equipa técnica preparada para dar um acompanhamento especializado aos refugiados acolhidos.

Entre as atividades desenvolvidas pelo centro, em colaboração com a CML, o JRS tem a responsabilidade de rececionar, encaminhar, acolher e acompanhar os refugiados desde a sua chegada ao aeroporto, colaborar com a CML na gestão da capacidade do centro, elaborar o plano individual de intervenção, assim como prestar acompanhamento individualizado, orientação, atividades de integração, apoio jurídico e psicossocial e acompanhamento a serviços. Além disto, o JRS é também responsável pelo diagnóstico, avaliação e acompanhamento individual de cada refugiado após a sua saída do CATR com periodicidade mensal ou trimestral.

Entre outras funções, o JRS tem a responsabilidade de rececionar, encaminhar, acolher e acompanhar os refugiados desde o momento em que chegam ao aeroporto até ao seu acolhimento no CATR. ”

Acolhimento de Recolocados / Reinstalados

O JRS Portugal, ao abrigo de um protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa, tem a seu cargo um conjunto de habitações com vista a acolher refugiados no âmbito dos programas de acolhimento em vigor.

Constitui função do JRS, além de preparar convenientemente as habitações para receber os refugiados condignamente, acompanhar os mesmos durante o período de acolhimento e desenvolver as ações necessárias para, findo esse período, encaminhá-los para outras casas para que estas possam ficar disponíveis para novos processos de alojamento.





Nota final

5

Venha conhecer-nos e colabore connosco, apoiando os nossos projetos ou dedicando algum tempo àqueles que servimos. ”

A resposta que temos dado ao longo dos últimos anos tem sido sempre guiada pela certeza de que a Vida está acima de qualquer questão securitária e de proteção de fronteiras. Temos trabalhado no sentido de acolher e receber com hospitalidade todos aqueles que, pelos mais diversos motivos, procuram na Europa um lugar seguro para viver.

A realidade que enfrentamos hoje não é, decerto, a mesma que enfrentávamos aquando da fundação do JRS em Portugal, com uma ação ainda reduzida, no ano de 1992. A realidade não é mesma, a dimensão e atuação do JRS também não, mas a urgência é talvez a maior de que temos memória.

Este caminho - percorrido pelo JRS ao longo dos anos e que nos tem feito chegar onde mais ninguém está e onde fazemos mais falta - tem sido felizmente acompanhado de vários voluntários, amigos, doadores, empregadores particulares e empresas, que têm confiado no nosso trabalho e, mais importante, que nos têm permitido realizá-lo.

Graças a todos eles, desenvolvemos projetos de integração e acolhimento de refugiados, deslocados à força e imigrantes em situação vulnerável, que passam pelo ensino da língua portuguesa, hábitos e cultura, por projetos de formação e capacitação e pelo encaminhamento para diversos serviços, devolvendo a normalidade à vida de muitas pessoas.

Por isso, lançamos-lhe um convite especial a si, que agora conhece o JRS, para que faça parte da nossa missão! Venha conhecer-nos e colabore connosco, apoiando os nossos projetos ou dedicando algum tempo àqueles que servimos, escutando-os e conhecendo-os para que, juntos, possamos acompanhar, servir e defender.

Como ajudar?

Fazendo uma doação por:

- > transferência bancária para o IBAN PT500036.0071.99100093831.32
- > Dirigindo um cheque/vale postal a JRS Portugal, para a seguinte morada: Rua Rogério de Moura, Lote 59, Alto do Lumiar, 1750-342 Lisboa.
- > Através da doação sem quaisquer custos de 0,5% do IRS, preenchendo os campos existentes para o efeito na respetiva declaração com o nosso NIF 504776150.
- > Doando generosamente o seu tempo como voluntário numa das múltiplas atividades que desenvolvemos.
- > Visitando-nos e conhecendo o trabalho que desenvolvemos!

Obrigado por fazer parte da nossa missão!







SERVIÇO JESUÍTA AOS REFUGIADOS
PORTUGAL



217 552 790
937 541 620



www.jrsportugal.pt
www.facebook.com/jrsportugal.pt
jrsportugal@jrs.net



Rua Rogério de Moura, Lote 59
Alto do Lumiar | 1750-342 LISBOA